

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 764 de 09 de Novembro de 2021.

A Secretária de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020.

Considerando os termos do processo nº 2021/566329, em que a Secretaria do Estado de Comunicação/SECOM, solicita a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, previsto no art.36, da Constituição do Pará, para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de seu quadro de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado/PSS, para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal temporário da Secretaria do Estado de Comunicação/SECOM.

Presidente:

Paulo André Lima Cavalcante - Matrícula: 5888293/6

Membros:

Elcimara Magalhães Lima - Matrícula- 5948724/3

Gessik Soares Gurjão Mello - Matrícula- 5952002/2

Eraldo Carlos Tavares Cunha - Matrícula: 5946555/1

Viviane Ferreira de Sá Nunes - Matrícula- 5946974/2

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

Protocolo: 726626

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 366/2021 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a) Amanda Cristina Jardim Dos Santos, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº. 5946915/2 como nova fiscal ou suplente dos contratos abaixo relacionados, enquanto dura sua vigência:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/ SUPLENTE	MATRICULAS
034/2018	2018/266677	MEDICINA DO TRABALHO PCSMO	PREMIUM MEDICINA	Amanda Cristina Jardim Dos Santos/ Antonio Maria da Costa	594615-2 / 7003943-1
050/2018	2019/525017	CAPACITAÇÃO MENOR APRENDIZ	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Amanda Cristina Jardim Dos Santos / Hilton Lisboa da Silva	594615-2 / 3180948/1
016/2021	2021/19599	SEGURO DE VIDA	MAPFRE VIDA S/A	Antonio Maria da Costa / Amanda Cristina Jardim dos Santos	7003943-1 / 594615-2
001/2020	2019/587840	CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS.	MISSÃO FRIJULLI AMAZONICA	Antonio Maria da Costa / Amanda Cristina Jardim dos Santos	7003943-1 / 594615-2
022/2020	2020/418195	CONFECÇÃO DE 300 CHACHAS.	JORGE ELMIR FREIRE DE AVELAR - ME	Amanda Cristina Jardim dos Santos	7003943-1

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de novembro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de novembro de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 726410

CONTRATO

CONTRATO N.º 030/2021

PROCESSO N.º 2021/813507

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Objeto: Contratação de empresa para gestão do programa de estágio da FUNTELPA. Valor Global: R\$ R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2021

Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022

Fiscal do Contrato: Amanda Cristina Jardim dos Santos – Nº matrícula: 5946915/2

Suplente de Fiscal: Antonio Maria da Costa – Nº matrícula: 7003943/1

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi.

São Paulo/SP – CEP 04533-001

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 726412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 361/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 49/2021 da –

COOTV/FUNTELPA, de 04/11/2021, contidos nos autos do Processo nº

2021/1251786, de 04/11/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária(s) ao servidor RONALDO LUIZ

RODRIGUES DA SILVA, matrícula 5890289/1, ocupante do cargo de

REPORTER CINEMATOGRAFICO, para custear despesas com viagem ao(s)

Município(s) de Castanhal, no período de 10/11/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do jogo CASTANHAL X PAYSANDU, pela Copa Verde de futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 726276

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

1. PORTARIA Nº 1.534/2021-GAB/PAD Belém, 09 de novembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Eletrônico nº 2021/898921 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1602/2021, exarada pelo Procurador do Estado- ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.M.A.P., matrícula nº 5343232-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV; 178, V c/c art. 190, IV e XIII, da Lei nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva a servidora A.M.A.P., matrícula nº 5343232-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

1.

2. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 726336